



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.625/2020
De 06 de janeiro de 2020.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerado do quadro de Servidores
Públicos Municipais o servidor Sr. **APARICIO DA SILVA**, portador da CTPS n.º 97999,
série 00466-SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **Mecânico** (Pedido
de Demissão - PA n.º 0051/2020).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de Dezembro de 2019.

Pilar do Sul, 06 de janeiro de 2020.

MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de A. Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I